

DESPACHO

Na sequência da afixação, em 17 de outubro de 2025, dos cadernos provisórios de eleitores e elegíveis de cada um dos corpos académicos para eleição dos Membros do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Gestão de Tomar e uma vez que não foi apresentada qualquer reclamação dos mesmos, até à data para o efeito definida no calendário aprovado pelo meu despacho de 13 de outubro de 2025 e fixada nos termos do n.º 4, do art.º 9.º do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da ESGT, não carecendo, portanto, aqueles cadernos de qualquer alteração, ordeno, nos termos do n.º 7, do art.º 9.º daquele Regulamento, a conversão a definitivo dos cadernos de eleitores e elegíveis de cada um dos corpos académicos.

ESGT, 27 de outubro de 2023

O Diretor da Escola Superior de Gestão de Tomar

Doutor Henrique Pinho